

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC EM 15/05/2018

Resultado de Recurso Processo Seletivo Simplificado Análise Curricular Edital SEC/SUDEPE nº 001/2018

Processos S/Nº recebidos através do endereço eletrônico: email: Curso.inscrição@educacao.ba.gov.br e, por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, Secretaria da Educação, endereço: 5ª Avenida nº 550, 1º andar – sala 123, SUDEPE/DIPES, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-000, no prazo de: 20/04/2018 a 23/04/2018.

A presente Comissão da Seleção Pública, instituída através da portaria nº. **966/2018** de **09** de **fevereiro** de 2018 vem, em atenção ao Recurso interposto pelos candidatos a seguir relacionados, em fase do Resultado da Seleção Pública Simplificada promovida pela SEC, através do Edital SEC/SUDEPE nº. **001/2018** publicado no DOE de **16/02/2018**, republicado no DOE de 22/02/2018 observado o disposto no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto estadual nº. 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº. 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº. 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº. 16.290 de 24 de agosto de 2015 e de acordo com a Instrução Normativa nº. 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº. 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital, decidir o que se segue:

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da portaria nº 966/2018 de 09 de fevereiro de 2018

Inicialmente, cumpre esclarecer que atendidos os pressupostos de admissibilidade do recurso, uma vez que foi o mesmo interposto em conformidade com os ditames constantes na Cláusula 11 do Edital SEC/SUDEPE nº. **001/2018** passamos à análise do mérito recursal.

A análise curricular obedeceu rigorosamente os critérios estabelecidos através do Instrumento Convocatório, Portaria nº 1931 de 15/03/2018, em seu art. 2, e as disposições contidas no Edital SEC/SUDEPE 001/2018, especialmente ao Item 8 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR considerando que:

- em cada requisito de Avaliação de Análise Curricular constantes no Edital fora computada apenas a pontuação máxima da que o candidato informou não havendo acumulação de pontos no mesmo quesito. Princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- obrigatoriamente a experiência em atividades foi considerada nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação do Edital SEC/SUDEPE nº 001/2018(item 8.4.1);
- a experiência profissional deveria ser comprovada através de um dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador(s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.

- b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos 03(três) últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente;
- c) Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.
- a experiência profissional na área administrativa e/ou recepção e/ ou portaria poderia ser comprovada **de forma complementar** através de Declaração da Instituição em que prestou serviço, no que se refere às atividades desenvolvidas, com dados que comprovem o exercício e que seja emitida em papel timbrado por empresa/instituição empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço;
 - o tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste Edital para a função temporária Agente de Portaria – Porteiro;
 - os Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento foram aceitos certificados ou declarações de conclusão, desde que constassem a carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária;
 - O cumprimento do período de postagem dos documentos foi rigoroso, e não foram aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.
 - os documentos consistentes em declarações ou certidões deveriam ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos;
 - todos os documentos deveriam ser entregues somente em cópias autenticadas em cartório;
 - a ausência da fundamentação lógica e fato-jurídico enseja o desprovimento do recurso.

Diante do exposto, acordam os membros da presente Comissão da Seleção Pública, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTES os recursos:

Nº Inscrição	Nome	CPF	Motivo
404773	106 01 – GILMARA BATISTA HONORATO	002.987.955-82	Tempo de experiência apresentado em função incompatível a informada na “FICHA DE INSCRIÇÃO” – Registrou na função de Porteiro e comprovou na função Administrativa.
370343	118 01 – AVASON ALVES DE OLIVEIRA	031.521.435-08	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na “Ficha de Inscrição” e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
369227	118 01 – RAIMUNDO PIRES MIRANDA	442.969.165-72	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na “Ficha de

			Inscrição" e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
391406	125 02 – CELSO DE SOUSA PINTO	720.262.355-20	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na "Ficha de Inscrição" e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
392267	125 02 – NOELIA CORDEIRO DE SOUZA	908.672.975-49	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na "Ficha de Inscrição" e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
396593	126 02 – NAILTON PEREIRA DE AZEVEDO	769.570.716-34	Tempo de experiência apresentado em função incompatível a informada na "FICHA DE INSCRIÇÃO" – Registrou na função de Administrativa e comprovou na função de Agente Político – natureza técnica.
390058	127 02 – GLADSON DE SOUZA CARVALHO	923.116.445-72	Documentação Apresentada fora do prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
397406	148 03 – JOSE FERREIRA DOS SANTOS	066.309.698-71	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018. Cursos sem carga horária informada na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
364468	171 03 – TIAGO SANTOS LIMA	022.395.795-01	Não comprovou e/ou apresentou documento do tempo de experiência profissional de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
375718	184 03 – ROBERTO JESUS DOS SANTOS	049.894.605-37	Não comprovou experiência profissional e curso de acordo informado na "Ficha de Inscrição" e, no Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
383563	197 04 – DANILO SILVA CASTRO	806.335.285-87	Não comprovou experiência profissional e curso de acordo informado na "Ficha de Inscrição" e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
403080	216 04 – JOEL DA SILVA OLIVEIRA	907.527.405-04	Não apresentou a documentação no prazo

			estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
365816	219 05 – ALEX PINHEIRO MENEZES	016.377.005-04	Não comprovou experiência profissional na função de porteiro, bem como o curso de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
385354	221 05 – FLAVIO AMANCIO DE SOUZA	529.734.095-00	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018
386667	224 05 – JOSE MARCIO FIGUEIREDO DO CARMO	006.800.655-12	Desclassificado vez que não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
388801	229 05 – MARCOS ANTONIO SOARES DE MORAIS	897.807.445-68	Desclassificado vez que não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
398461	240 05 – ANDESON MARCOS CAMARA	865.537.635-34	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018
385190	252 06 – MANUEL BISPO DOS SANTOS	279.705.585-34	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018
369402	280 07 – VANUSA RODRIGUES DA SILVA	042.636.596-86	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018. Auto Declaração de Experiência profissional.
370828	283 07 – WALTER DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	721.693.201-30	Cursos apresentados não compatíveis ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018 – Curso apresentado de Graduação.
400798	285 07 – MACSUEL MARTINS DA SILVA	039.237.837-01	Não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
393857	289 07 – EBERSON PEREIRA BORGES	350.864.638-66	Não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital

			SEC/SUDEPE nº 002/2018.
357264	314 09 – CLAUDIO RIBEIRO LIVRAMENTOS	938.863.145-53	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
397293	315 09 – ROBERTO JESUS DOS SANTOS	031.140.035-32	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na “Ficha de Inscrição” e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
382561	329 10 – VAIDEIR ANDRE TORRES	000.342.385-90	Tempo de experiência não comprovado de acordo a informação constante na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
392687	343 11 – ADAILTON DA SILVA GODRIM	020.474.775-90	Tempo de experiência apresentado em função incompatível ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
401343	343 11 – GENIVALDO APARECIDO SANTANA	379.333.025-72	Tempo de Experiência apresentado em função e período incompatível ao informado na ficha de inscrição – e, em desacordo com o item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
392650	346 11 – GUTEMBERG RODRIGUES COELHO	564.983.815-15	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018, no prazo estabelecido.
374497	348 11 – JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	030.809.085-38	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
387973	355 12 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS	754.885.405-63	Não comprovou experiência profissional de acordo informado na “Ficha de Inscrição” e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
366912	369 13 – ISABEL CRISTINA SANTOS CAIRES	025.330.935-21	Tempo de experiência apresentado em função incompatível ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. Função: Professor.
370781	372 13 – NAIARA KEILA BRITO SANTANA	038.680.895-35	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018. Auto Declaração de

			Experiência profissional.
365662	376 13 – HELBER JARLAN SANTANA MOURA	029.255.855-40	Não comprovou o tempo de experiência e o curso de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
365516	376 13 – RAIMUNDO LIMA FILHO	571.910.775 -49	Não comprovou o curso e nem o Tempo de Experiência de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
374803	377 13 – JOSELITO ANDRADE DE OLIVEIRA	237.341.755-34	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018
394035	381 13 – VANDA APARECIDA CAIRES DA COSTA	004.588.655-59	Tempo de experiência apresentado em função incompatível ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. Função: Professor.
391931	394 14 – MARCELO ARAUJO NASCIMENTO	793.976.465-91	Não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
367650	396 14 – JENIVAL SANTANA DE ASSIS	211.199.375-15	Tempo de experiência apresentado inferior ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
366312	406 15 – GERSON CARNEIRO RIOS	880.767.415-72	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
399861	414 15 – ROBSON SILVA FERREIRA	287.604.128-60	Não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
386971	433 17 – GUSTAVO FRANCA DA SILVA	994.269.435-87	No somatório da avaliação curricular obteve a pontuação 7,00, e o ultimo classificado foi com a pontuação 8,00, não alcançando a posição classificatória – ampla concorrência, conforme item 8.9.1 Edital SEC/SUDEPE nº 001/2018. Como Cotista, o tempo de experiência apresentado função técnica, incompatível a 8.13.2, bem como o curso apresentado não compatível ao informado na

			Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. .
362817	445 18 – JADILSON FARIAS DIVINO	670.324.275-53	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
382502	445 18 – ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	037.916.165-60	Não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
374368	449 18 – EDVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	475.869.745-00	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
375858	451 18 – RONIVALDO BISPO DOS SANTOS	974.349.495-20	Não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.
397384	454 18 – EDMUNDO SILVA SANTOS	175.305.985-20	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
372111	466 18 – JOSE LIMA SILVA	626.224.475-15	Tempo de experiência apresentado na função inferior ao informado na Ficha de Inscrição – Acima de 3 anos, considerando o disposto no item 8.4.1 do EDITAL SEC/SUDEPE 001/2018
385002	474 18 – ADRIANA SILVA DE SOUZA	013.281.215-00	Cursos apresentados não compatíveis ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
385461	476 19 – EDSON MENDES SANTANA	768.803.975-49	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
363037	489 19 – DORIVAL BISPO RAMOS SOUSA	049.176.195-30	Tempo de experiência não apresentado em função informada na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
361990	490 19 – JOSENILSON DE SOUZA BARBOSA	274.766.505-49	Experiência profissional em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
364264	495 20 – RITA ROSANA PEREIRA NOVAIS	454.204.835-72	Tempo de experiência não apresentado em função informada na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
369175	514 20 – MARIVALDO PEREIRA PENA	006.992.778-25	Não comprovou o tempo de

			experiência e o curso de acordo informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
399079	519 21 – ANTONIA CLAUDIA ALVES DA SILVA PEIXOTO	830.009.925-53	Tempo de experiência não apresentado em função informada na Ficha de Inscrição, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.
359904	525 21 – DANILO SANTANA DOS SANTOS	024.015.315-48	Não comprovou experiência profissional e curso de acordo informado na “Ficha de Inscrição” e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
366570	567 25 – GILLIARD DE JESUS SOUZA	010.557.535-67	Experiência apresentada não compatível ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018
405921	572 25 – JIDEON ANTONIO DA SILVA	269.474.388-96	Não comprovou experiência profissional e curso de acordo informado na “Ficha de Inscrição” e, o Item 8.13 do Edital nº SEC/SUDEPE 001/2018.
374139	590 26 – MARIA APARECIDA DO SANTOS	916.914.515-68	Não apresentou a documentação no prazo estabelecido através da Portaria nº 1931 de 15/03/2018 e Edital SEC/SUDEPE nº 002/2018.

1.2 RECURSOS PROCEDENTES

Julgo procedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da portaria nº 966/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

Inicialmente, cumpre esclarecer que atendidos os pressupostos de admissibilidade do recurso, uma vez que foi o mesmo interposto em conformidade com os ditames constantes na Cláusula 11 do Edital SEC/SUDEPE nº. **001/2018** passamos à análise do mérito recursal.

A análise curricular obedeceu rigorosamente os critérios estabelecidos através do Instrumento Convocatório, Portaria nº 1931 de 15/03/2018, em seu art. 2, e as disposições contidas no Edital SEC/SUDEPE 001/2018, especialmente ao Item 8 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.

A partir dos recursos protocolados foi procedida a reanálise pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – função Agente de Portaria considerando a comprovação apresentadas pelos candidatos, através de:

- postagem da documentação rigorosamente no prazo estabelecido;
- Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018.

Diante do exposto, acordam os membros da presente Comissão da Seleção Pública, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTES os recursos:

Nº Inscrição	Nome	CPF	Motivo
376450	223 05 – JOSE MARCIO OLIVEIRA SANTOS	945.020.305-97	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 10,00.
399447	229 05 – MARCOS GOMES DAS NEVES MOREIRA	933.371.165-15	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 10,00.
373693	283 07 – GEILSON MORAES MACHADO	011.670.785-27	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 10,00.
381055	366 13 – JORGE PERREIRA GUEDES	161.035.645-49	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 8,00.
367763	435 17 – ALBERTO CARLOS SILVA DE SANTANA	598.627.005-30	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 10,00.
401366	451 18 – ROBERTO LOIOLA DE CARVALHO	175.440.505-30	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 9,5.
392455	478 19 – ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	004.416.215-46	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso

			apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 10,00.
401805	482 19 – EDSON BATISTA SOUZA DOS SANTOS	769.318.705-72	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 7,00.
399008	521 21 – JULIO CESAR MELO TOSTA	035.931.045-12	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 8,00.
354902	552 23-ROMULO DE JESUS LOBO	793.661.805-82	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 5,00.
367511	556 23 – AURI MOREIRA LOPES	046.468.075-13	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 10,00.
389663	577 25 – MARIVALDO SANTOS DUARTE	904.350.795-49	Recurso Deferido. Comprovação do Tempo de Experiência e Curso apresentado de acordo ao informado na Ficha de Inscrição – Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2018. NOTA FINAL: 10,00.